

**RESOLUÇÃO nº 006 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 17 de fevereiro de 2022.**

Indica nomes para compor a Comissão Mista para analisar, formular e compilar os critérios de atuação dos docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 004/2022 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17 (dezesete) de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Indica nomes para compor a Comissão mista para analisar, formular e compilar os critérios de atuação dos docentes em Regime de Dedicção Exclusiva

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I. Antônio Sávio Barbalho do Nascimento - representante do corpo docente;

II. Fabio Pegoraro – representante da Reitoria;

III. José Carlos de Freitas – representante da Associação de Professores Universitários de Gurupi - APUGSsind;

IV. Gleydson Moraes Lima – representante da Associação de Servidores Administrativos da UnirG- AsaUnirG;

V. Joao Pedro Reis de Paula Melo – representante do corpo discente;

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos, com apresentação do documento para aprovação do pleno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 21 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020